

LTDA, CNPJ: 19.611.105/0001-05.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imagiologia na área de exames complementares diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR: CAP PM DENT RG: 89579 Caroline Sousa Ribeiro Adeodato (DSSB) ID: 4398235-2 e CAP PM DENT RG: 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula (DSSB) Gestor Substituto ID: 32287941.

FISCAIS: CAP PM DENT RG: 76.853 Ana Cristina de Oliveira Leite (DGO) ID: 24435252 e CAP PM DENT RG: 89.701 Fabiane Provençano Pierocchini (DGO) ID: 43983642.

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350115/001046/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 602/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ODONTO X CLINICA RADIOLOGICA LTDA, CNPJ/MF: 00.892.846/0001-83.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imagiologia na área de exames complementares diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR: CAP PM DENT RG: 89579 Caroline Sousa Ribeiro Adeodato (DSSB) ID: 4398235-2 e CAP PM DENT RG: 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula (DSSB) Gestor Substituto ID: 32287941.

FISCAIS: MAJ PM DENT RG 76.808 Ana Carla Moraes (DGO) ID: 24430978 e MAJ PM DENT RG 76.886 Herberito dos Santos Astori (DGO) ID: 24451746.

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350115/001046/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 603/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ODONTO X CLINICA RADIOLOGICA LTDA, CNPJ/MF: 00.892.846/0002-64.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imagiologia na área de exames complementares diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR: CAP PM DENT RG: 89579 Caroline Sousa Ribeiro Adeodato (DSSB) ID: 4398235-2 e CAP PM DENT RG: 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula (DSSB) Gestor Substituto ID: 32287941.

FISCAIS: MAJ PM DENT RG 76.792 Daniela Serra Rocha (DGO) ID: 24456730 e MAJ PM DENT RG 76.804 Ana Carla Cunha Ribeiro (DGO) ID: 24462250.

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350115/001046/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 604/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ODONTO RADIOLOGIA DE JACAREPAGUÁ LTDA, CNPJ/MF: 04.107.477/0001-21.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imagiologia na área de exames complementares diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR: CAP PM DENT RG: 89579 Caroline Sousa Ribeiro Adeodato (DSSB) ID: 4398235-2 e CAP PM DENT RG: 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula (DSSB) Gestor Substituto ID: 32287941.

FISCAIS: MAJ PM DENT RG 76.809 Andrea Regina Gusmão Silva de Carvalho (DGO) ID: 24448826 e MAJ PM DENT RG 76.871 Renata Thomas Miranda de Castro (DGO) ID: 24453358.

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350115/001046/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 605/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ODONTOLÓGICA DE FRIBURGO LTDA, CNPJ/MF: 14.244.902/0006-92.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imagiologia na área de exames complementares diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR: CAP PM DENT RG: 89579 Caroline Sousa Ribeiro Adeodato (DSSB) ID: 4398235-2 e CAP PM DENT RG: 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula (DSSB) Gestor Substituto ID: 32287941.

FISCAIS: CAP PM DENT RG 89.678 Tatiana Guimarães Dutra (DGO) ID: 43326471 e CAP PM DENT RG 89.681 Raquel Moreira Guimarães (DGO) ID: 44006489.

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350115/001046/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 606/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ODONTOLÓGICA DE FRIBURGO LTDA, CNPJ/MF: 14.244.902/0003-40.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imagiologia na área de exames complementares diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR: CAP PM DENT RG: 89579 Caroline Sousa Ribeiro Adeodato (DSSB) ID: 4398235-2 e CAP PM DENT RG: 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula (DSSB) Gestor Substituto ID: 32287941.

FISCAIS: CAP PM DENT RG 77.234 Paula Abi-Ramia Duarte (DGO) ID: 24478318 e CAP PM DENT RG 76.864 Fernanda Dafion Estebanez (DGO) ID: 24494917.

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350115/001046/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 607/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CINTIA CAETANO CAVALCANTI CLINICA ODONTOLÓGICA, CNPJ/MF: 07.982.112/0001-34.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imagiologia na área de exames complementares diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR: CAP PM DENT RG: 89579 Caroline Sousa Ribeiro Adeodato (DSSB) ID: 4398235-2 e CAP PM DENT RG: 89.576 Cristiane Rodrigues de Paula (DSSB) Gestor Substituto ID: 32287941.

FISCAIS: MAJ PM DENT FELIPE CONDÉ SALAZAR RG: 76847 (DGO) ID: 24463353 e 3º SGT PM RG: 87.736 Josilaine Madeira Lima de Oliveira (DGO) ID: 43756220.

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350115/001046/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Comercial Milano do Brasil Ltda (CNPJ nº 01.920.177/0001-79).

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 1.501.230 - Recursos Proprios, 1.700.212 Transferencias Voluntarias e 2.700.212 Transferencias Voluntarias, Programa de Trabalho: 06.122.0002.2297 e/ou 06.122.0002.8055, para o corrente ano de 2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

VALOR: Sem Alteração.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, inciso § 8º da Lei nº 8.666/1993 e o decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/002190/2023.

Id: 2513025

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 104/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Comercial Milano do Brasil Ltda (CNPJ 01.920.177/0001-79).

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 1.501.230 - Recursos Proprios, 1.700.212 Transferencias Voluntarias e 2.700.212 Transferencias Voluntarias, Programa de Trabalho: 06.122.0002.2297 e/ou 06.122.0002.8055, para o corrente ano de 2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

VALOR: Sem Alteração.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, inciso § 8º da Lei 8.666/1993 e o decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/002187/2023.

Id: 2513026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 327/2023.

PARTES: SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51

OBJETO: Medicamentos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

GESTOR: FELIPE SANTANA POMPEU - ID 4406278-8

SUBSTITUTO: ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS - ID 4412319-1

FISCAIS HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1; Patrícia Vollú Silva - ID4398917-9

SUPLENTE: Michele Martins Fernandes Reis - ID 4398751-6

FISCAIS HPM/NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex FigerCB PM RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho

SUPLENTE: CB PM RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000244/2023- PE SRP 035/2022

Id: 2512840

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 328/2023.

PARTES: SEPM e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 36.958.637/0001-32

OBJETO: Medicamentos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 157.952,54 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

GESTOR: FELIPE SANTANA POMPEU - ID 4406278-8

SUBSTITUTO: ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS - ID 4412319-1

FISCAIS HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1; Patrícia Vollú Silva - ID4398917-9

SUPLENTE: Michele Martins Fernandes Reis - ID 4398751-6

FISCAIS HPM/NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex FigerCB PM RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho

SUPLENTE: CB PM RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000244/2023- PE SRP 035/2022

Id: 2512840

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CREDECENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS

1- A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2023, credenciará instituições de ensino superior públicas e privadas, regularmente constituídas e sediadas no Estado do Rio de Janeiro que estejam interessadas na celebração de Termo de Cooperação Técnica para realização de estágios não remunerados de estudantes, na modalidade obrigatório, na SEPM, na forma do disposto no processo nº SEI 350088/000817/2023, da Diretoria de Pessoal.

1.1- O instrumento de credenciamento tem como fundamento a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei n.º 8.666/93 que dispõe, no que couber, sobre a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

2. DO OBJETO

2.1 - O presente edital, visa credenciar instituições de ensino superior, públicas e privadas, regularmente constituídas e sediadas no Estado do Rio de Janeiro, que pretendam desenvolver suas atividades de estágio na Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, mediante a celebração de Termo de Cooperação Técnica/Convênio e desenvolvam atividades nas áreas:

- Administração
- Propaganda e Marketing
- Engenharia da Computação
- Engenheiro de Dados
- Engenheiro de Produção
- Estatístico (programas de prevenção)
- Administração Pública
- Pedagogia
- Tecnologia da Informação
- Sistema da Informação
- Ciência da Computação ou correlatas
- Educação Física
- Letras (Português)
- Fisioterapia
- Psicologia
- Radiologia
- Fonoaudiologia

2.2 - A divulgação do presente chamamento público de credenciamento ocorrerá no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E DA IMPUGNAÇÃO

3.1- O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site oficial da SEPM <http://www.sepm.rj.gov.br>.

3.2- Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório, especificação técnica e interpretação de qualquer de seus dispositivos enquanto o credenciamento estiver em vigor, junto à Diretoria de Pessoal, no seguinte endereço: Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-040, ou por meio da correspondência eletrônica: estagio_dppmerj@pmerj.rj.gov.br.

3.3- As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, alcançarão a todos os in-

teressados ao credenciamento, sendo estas publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ e divulgadas por meio eletrônico na internet, comunicadas aos adquirentes via correspondência eletrônica.

4. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

4.1- Ser uma instituição de ensino superior, pública ou privada, que desenvolvam atividades no Estado do Rio de Janeiro;

4.2- Que possua as graduações em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Administração
- Propaganda e Marketing
- Engenharia da Computação
- Engenheiro de Dados
- Engenheiro de Produção
- Estatístico
- Administração Pública
- Pedagogia
- Tecnologia da Informação
- Sistema da Informação
- Ciência da Computação ou correlatas
- Educação Física
- Letras (Português)
- Fisioterapia
- Psicologia
- Radiologia
- Fonoaudiologia

4.3- Que tenha conceitos do MEC, sendo:

- CPC (Conceito Preliminar de Cursos) com avaliação maior ou igual a 3;

- IGC (Índice Geral de Cursos) com avaliação maior ou igual a 3.

4.4 - Que se responsabilize pela contratação do prêmio correspondente ao seguro obrigatório, para cada estagiário, contra acidentes pessoais que tenham como causa o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

5. DO CREDENCIAMENTO, DAS VAGAS E OS PERÍODOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento das Instituições de Ensino Superior, através do presente Edital de Chamada Pública, com intuito de preservar a economicidade, terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses;

5.2 - As vagas a serem preenchidas, serão ofertadas semestralmente, conforme os Planos de Trabalho;

5.3 - Para o recebimento das vagas oferecidas no semestre, as Instituições de Ensino deverão observar o cronograma (Anexo II).

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1- O presente edital não implica em compromissos financeiros entre as partes, tampouco em qualquer espécie de ônus ou despesas.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1 - As vagas serão disponibilizadas por semestre, mediante publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, com divulgação no site oficial da SEPM;

7.2 - O processo de distribuição das vagas, ocorrerá por sorteio, a ser realizado na DP/PMERJ, com a participação de um representante de cada instituição de ensino;

7.3 - A distribuição das vagas, ocorrerá após o término do período descrito no item 5 do edital de credenciamento;

7.4 - Uma vez assinado o Termo de Cooperação/Convênio, a instituição de ensino estará apta a participar do sorteio de distribuição das vagas;

7.5 - O sorteio definirá a ordem de classificação de cada uma das instituições de ensino, por especialidade;

7.6 - Será distribuída 1 (uma) vaga para cada instituição de ensino credenciada, seguindo a ordem de classificação estipulada pelo sorteio, item 7.5;

7.7 - Existindo mais vagas que instituições credenciadas, será adotado o procedimento descrito no item anterior até que se findem as vagas;

7.8 - Na ocorrência de desistência de toda ou parte das vagas atribuídas a uma determinada instituição de ensino, as mesmas serão redistribuídas, com início a contar de onde se findou a distribuição anterior, sempre observando o item 7.5;

7.9 - O preenchimento das vagas com os respectivos estagiários, ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS

8.1- Para fins de credenciamento e celebração de termo de cooperação técnica, as instituições de ensino interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

I- Cópia dos Atos constitutivos, estatuto ou contrato social, devidamente registrados, acompanhados de todas as suas alterações ou das respectivas consolidações, ou documentos equivalentes;

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Nome completo e cargo do representante legal da Instituição de Ensino, com cópia legível do RG, CPF e documento comprobatório que confere poderes ao responsável;

IV - Comprovante de Habilitação ou Carta de Recomendação de professores/orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos;

V - Prova de credenciamento junto ao MEC: Cópia dos atos regulatórios e dos resultados oficiais

(três) meses, a contar da entrega do documento por parte da SEPM. 11.2 - Eventuais pedidos de prorrogação de prazo, deverão ser submetidos a comissão do edital, escrito de maneira justificada, junto à Diretoria de Pessoal, no seguinte endereço: Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-040, ou por meio de correspondência eletrônica: estagio_dppmerj@pmerj.rj.gov.br, os quais serão analisados individualmente.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO

12.1 - Os Termos de Cooperação Técnica / Convênio celebrados junto as instituições de ensino e decorrentes de credenciamento através do presente Edital, terão prazo de vigência até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo.

13. DA AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS APOS O CREDENCIAMENTO E A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

13.1 - A celebração de Termo de Cooperação Técnica/Convênio não gera para os estudantes das instituições de ensino credenciadas direito subjetivo à realização de estágio obrigatório não remunerado nos órgãos e entidades do Estado, uma vez que a realização do estágio é condicionada à conveniência e oportunidade da administração da SEPM e a existência de vagas.

14. ANEXOS:

14.1- Constituem-se anexos do presente edital, sendo parte integrante do instrumento convocatório, o seguinte documento:

Anexo I - Requerimento de Credenciamento;

Anexo II - Cronograma;

Anexo III - Termo de Cooperação;

Anexo IV - Termo de Compromisso;

Anexo V - Plano de Trabalho;

Anexo VI - Relatório de Desempenho do Aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- Poderá a Secretaria de Estado de Polícia Militar, revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade administrativa, e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

15.2- A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito a indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 8.666/93.

15.3- Será facultado a Comissão promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

15.4- Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas.

15.5 - Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, é de caráter eliminatório;

15.6- Os Termos de Cooperação Técnica/Convênio que forem assinados, serão publicados, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

15.7 - Admitir-se-á, a qualquer, dos Partícipes, proporem a reformulação do Plano de Trabalho, que será devidamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos demais, sendo vedada, porém, a mudança do objeto.

15.8 - Os Casos omissos serão analisados pela Comissão do presente Edital e encaminhados a decisão do Secretário de Estado de Polícia Militar, submetidos aos demais posteriormente.

Id: 2512643

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 004/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa PRA-TIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.948/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada, para atender as Unidades possuidoras de ranchos.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 38.516,91 (trinta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Nos arts. 40, inc. XI; art. 55, inc. III; art. 58, §2º, e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000014/2023.

Id: 2512820

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 006/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa PRA-TIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.948/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada, para atender as Unidades possuidoras de ranchos.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 13.987,10 (treze mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Nos arts. 40, inc. XI; art. 55, inc. III; art. 58, §2º, e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000017/2023.

Id: 2512821

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL

EDITAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, decide pelo adiamento sine die da prova para o concurso público para o provimento de vagas no Curso de Formação de Praças Especialistas em Saúde no cargo de Cabo PM Especialista (Técnico de Enfermagem) do Quadro Auxiliar de Saúde (QPMP-6), Processo nº SEI-350133/001918/2023 e Processo nº SEI-350133/001935/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, decide pelo adiamento sine die da prova para o concurso público para o provimento de vagas no Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) no cargo de Oficiais Médicos do Quadro Oficial de Saúde (QOS), Processo nº SEI-350133/001918/2023 e Processo nº SEI-350133/001935/2023.

Id: 2512731

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP CONVOCA o MAJ PM RG: 42.088 LUIS ANTONIO FONTANA MAIA - CPF nº 774655477-68. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência do Processo nº SEI-350091/015082/2023.

Id: 2513049

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR NOTIFICA, alicerçada no que preconiza o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.012.073/0001-66, quanto à infração em virtude do inadimplemento na execução do Contrato nº 451/2021, conforme alínea "a", "c" e "d" da cláusula IV; e cláusula XII do instrumento, conforme descrito nos autos do Processo nº SEI-350207/000196/2022. A sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 5 (cinco) meses, descredenciamento no SIGA; multa de 5% do valor do contrato, instruídas, respectivamente, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e na cláusula XIII do Contrato nº 451/2021. Assim está Secretaria convoca a empresa supramencionada para o exercício da ampla defesa e do contraditório a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Encontram-se à disposição para vista do interessado por meio do link "http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/" na aba "consulta processos" ou mediante disponibilização de pen drive para retirada diretamente na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Saúde das 9 às 17h. Solicitamos que a resposta ao presente documento seja encaminhada ao e-mail: assessoria.ajc_dgs@pmerj.rj.gov.br ou entregue pessoalmente na Diretoria Geral de Saúde da SEPM, situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78 - 3º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, instruída com os documentos que julgar pertinentes e assinadas pelo representante legal da empresa.

Id: 2512984

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de saúde, torna-se público para conhecimento dos interessados a errata nº 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 141/2023, Processo nº SEI-350207/000012/2023, tendo como objeto a aquisição Prótese Ortopédica de Quadril. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

Id: 2512795

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/037978/2023.

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL Nº |
|-----------|------------------------|---|
| 1516969 | GEOVANI VIEITAS MARÇAL | 0871479-46.2022.8.19.0001-8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital |

Id: 2512378

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/035024/2023.

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL Nº |
|-----------|--------------------------|--|
| 1589845 | DIEGO DE AGUIAR FERREIRA | 0024936-90.2019.8.19.0205-JEF da Comarca da Capital |

Id: 2512379

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL
2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial à Classe Comissário, com validade a contar de 29/09/2021, em cumprimento ao despacho de 26/09/2023 do Processo nº SEI-360008/000921/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 dias. Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 1ª - VALIDADE: 29/09/2021". As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - 29/09/2021

| ID. Funcional | Nome | Classe aa.mm.dd | Cat. Funcional aa.mm.dd | Serv. Polícia Civil aa.mm.dd | Serv. Público Est. aa.mm.dd | Serv. Público Ger. aa.mm.dd | Apos. Disp. aa.mm.dd |
|---------------|---|--------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 29810248 | Rosemeri Ribeiro Lamonica | 07.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 43.06.02 |
| 29284910 | Celso Viana de Mattos | 07.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 40.02.10 |
| 29874424 | Sonia Maria Derosa Rodrigues | 07.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 31.05.13 |
| 29562180 | Jorge Luiz Pereira Rodrigues | 07.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 31.01.09 |
| 29160146 | Marly Oia Gomes Ribeiro | 07.05.08 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 33.03.24 | 41.09.28 |
| 29639042 | Fatima de Azevedo Sampaio | 07.05.08 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 36.10.02 |
| 29858763 | Luiz Carlos Machado Ferreira | 07.02.09 | 31.10.08 | 31.10.08 | 31.10.08 | 32.08.22 | 38.11.07 |
| 29694930 | Paulo Roberto Sismeiro | 07.00.00 | 32.00.30 | 32.00.30 | 32.00.30 | 32.00.30 | 32.00.30 |
| 29806828 | Francisco Jose dos Santos | 07.00.00 | 31.05.24 | 31.05.24 | 31.05.24 | 31.05.24 | 39.05.26 |
| 29338425 | Simone Alves Lima de Carvalho Maynente | 07.00.00 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 32.07.02 | 32.11.00 |
| 29842050 | Elenilson de Sousa Alves | 07.00.00 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 45.03.21 |
| 29178452 | Marcos Vinicius da Silva Lyrio | 07.00.00 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 34.05.02 |
| 29999740 | Marilene dos Santos Antenor | 07.00.00 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 31.01.28 |
| 5648696 | Maciel Pereira Cavalcanti | 07.00.00 | 19.05.28 | 19.05.28 | 27.02.00 | 27.02.00 | 30.08.21 |
| 6189539 | Leonardo Barreto Nigromonte | 06.09.19 | 18.03.13 | 18.03.13 | 18.03.13 | 18.03.13 | 26.10.00 |
| 29440475 | Claudio Alves Teixeira | 06.05.08 | 38.10.21 | 38.10.21 | 40.03.27 | 40.03.27 | 40.03.27 |
| 29278015 | Katia Regina dos Santos Cecim | 06.05.08 | 31.05.24 | 31.05.24 | 31.05.24 | 31.05.24 | 31.05.24 |
| 29217458 | Luis Antonio Coelho de Oliveira | 06.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 33.04.27 | 39.02.13 |
| 29795753 | Marco Antonio da Rocha Vaz Pinto | 06.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 36.00.11 |
| 29312779 | Viviane Maria da Silva | 06.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 36.00.08 |
| 29281270 | Rosimeri Soares do Nascimento | 06.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 35.11.25 |
| 29921929 | Sidnei Borges de Oliveira | 06.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 34.06.04 |
| 29801761 | Gizelda Gomes Souza Grossl | 06.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 |
| 29368430 | Luiz Claudio Pereira | 06.05.08 | 29.10.26 | 29.10.26 | 29.10.26 | 29.10.26 | 37.02.05 |
| 41773039 | Marcos Othelo Lopes de Oliveira | 06.05.08 | 18.03.13 | 18.03.13 | 18.03.13 | 18.03.13 | 18.03.13 |
| 29207517 | Selma Alves Lima | 06.00.00 | 39.01.16 | 39.01.16 | 39.01.16 | 39.01.16 | 45.06.02 |
| 29638763 | Lucia Glória Gonçalves de Azevedo Zanardi | 06.00.00 | 32.01.06 | 32.01.06 | 32.01.06 | 32.01.06 | 34.04.25 |
| 29206278 | Paulo Augusto Vieira de Castro | 06.00.00 | 31.05.24 | 31.05.24 | 31.05.24 | 31.05.24 | 39.00.25 |
| 5648831 | Marcio Cardoso de Moraes | 06.00.00 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 | 21.01.26 |
| 5647843 | Cristina Vieira Alves | 06.00.00 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 |
| 5647444 | Andre Ramos Pinto | 06.00.00 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 |
| 29133556 | Jose Carlos Martins da Silva | 05.05.08 | 32.01.06 | 32.01.06 | 32.01.06 | 35.04.02 | 36.01.27 |
| 29275520 | Maria Jose Dias Lisboa | 05.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 43.11.28 |
| 29967740 | Jorge Rocha Ribeiro | 05.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 37.08.02 |
| 29811058 | Jose Augusto da Silva Barros | 05.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 33.01.08 |
| 29769558 | Edna Helena da Silva Simão | 05.05.08 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 30.11.10 | 31.01.09 |
| 29283787 | Maria Cristina Bessa da Silva | 05.05.08 | 30.09.19 | 35.02.01 | 35.02.01 | 35.02.01 | 35.04.03 |
| 29807565 | Evandro Pereira dos Santos | 05.05.08 | 30.09.19 | 30.09.19 | 40.03.09 | 42.03.08 | 42.05.11 |
| 29220254 | Gilson Benedito dos Santos | 05.05.08 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 34.02.25 | 38.09.13 |
| 29943612 | Luiz Eduardo Francisco Barbosa | 05.05.08 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 30.09.19 | 35.04.14 |
| 5466628 | Lazaro Felice Tenorio | 05.05.08 | 19.05.28 | 19.05.28 | 24.11.19 | 24.11.19 | 24.11.19 |
| 5648890 | Marco Aurelio Paz de Oliveira | 05.05.08 | 19.05.28 | 19.05.28 | 19.05.28 | 27.01.23 | 30.02.09 |

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Setembro de 2023 às 03:04:10 -0300.